



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício n. 059/PGM/2024

Cacoal/RO, 14 de junho de 2024.

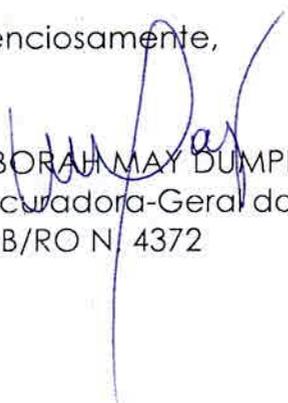
Exmo. Sr. Vereador  
Paulo Henrique dos Santos Silva  
Presidente da C.P.L.J.R.F  
Câmara Municipal de Cacoal – CMC

**Senhor Vereador,**

O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Procuradoria Geral do Município de Cacoal, representado por sua Procuradora Geral infra-assinada, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme solicitado por meio do Ofício 04/CPLJRF/2024, encaminhar Declaração de Adequação Orçamentária, para atendimento ao disposto na LRF.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
DEBORAH MAY DUMPIERRE  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 4372



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

Eu, **DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA**, em razão da necessidade de ampliação das vagas constantes em Lei do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento efetivo dos serviços de caráter essencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, objeto do Processo Administrativo Eletrônico n. 25.639/2024, com a finalidade de alterar a nomenclatura e a verba de representação do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e o valor da verba de representação do cargo de Chefe de Transporte e Manutenção de Veículos, mediante a alteração da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009, DECLARO para os fins necessários e legais que a presente projeção de contratação de pessoal tem previsão, cabendo adequação nas ferramentas orçamentárias da administração pública, sejam estas:

Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e, Lei Orçamentária Anual-LOA, nos termos da Lei.

Cacoal-RO, 14 de junho de 2024.

**DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEC. N° 9.224/PMC/2023

